



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 736/2024

Sarandi, 02 de maio de 2024.

Ilmo Sr

Flavio Aparecido da Silva

Secretário Municipal de Saneamento e Meio Ambiente

O Gabinete do Prefeito vem por meio deste, solicitar à Vossa Senhoria, atendimento ao Ofício anexo nº061/2024/CMS, da Câmara Municipal de Vereadores, referente:

INDICAÇÃO Nº 131/2024, de autoria do Vereador **Eunildo Zanchim** "NILDÃO";

De acordo com o ofício, "... as respostas deverão ser fundamentadas não sendo admissíveis respostas como sim, não ou "está em nosso cronograma", mas uma resposta, quando possível, com data e outros dados que possam ser comprovados no futuro e repassado a população...".

Para o atendimento ao requerido solicitamos que seja encaminhado informação à este Gabinete até a data de 17/05/2024.

Certos do vosso pronto atendimento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Diego Franco Pereira
Chefe de Gabinete

Atende o Sr. Secretário
06/maio/2024



MUNICÍPIO DE SARANDI
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Saneamento e
Meio Ambiente

Rua José Galindo Garcia, 805 B – Jardim Verão
Sarandi – Paraná
(44) 3126-9530/3126-9534

Ofício n° 263/2024/SMSMA

Sarandi, 07 de maio de 2024.

Ao Senhor

Diego Franco Pereira

Chefe de Gabinete do Município de

Sarandi – Paraná

Recebido por:

_____ /2024

Assunto: Resposta ao Ofício n° 736/2024

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente do Município de Sarandi vem, por meio deste, em resposta ao Ofício n° 736/2024, do Gabinete do Prefeito, referente ao Ofício n° 061/2024, da Câmara Municipal de Vereadores, referente aos requerimentos e indicações, do nobre Vereador EUNILDO ZANCHIM, informar que:

- Indicação n° 131/2024: Os terrenos são roçados de acordo com a necessidade, segundo ordem previamente necessária. O Município possui 930 terrenos.

Atenciosamente,

FLAVIO APARECIDO DA SILVA

Secretário Municipal de Saneamento e Meio Ambiente

Decreto n° 440/2021

08/05/24